

Rio de Janeiro, RJ, 16 de março de 2020.

OF / CBE / Presidência / Nº 2019.143.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores(as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: COVID 19 – SISTEMA DE HOME OFFICE PARCIAL NA SEDE DA ENTIDADE.

Prezados (as) Senhores (as),

A Confederação Brasileira de Esgrima - CBE, seguindo as orientações das autoridades da Saúde a fim de conter o avanço do Novo Coronavírus (Covid 19), **RESOLVE** que os seus colaboradores trabalharão inicialmente em sistema de *home office* parcial (revezamento) a partir do dia 17 de março próximo, tendo em vista a necessidade de algumas atividades serem ainda executadas de forma presencial. O atendimento permanecerá inalterado e essa situação será permanentemente reavaliada.

Atenciosamente,



Arno Schneider
Vice Presidente



Ricardo Machado
Presidente